



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 299 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja realizado a manutenção de todos os blocos semafóricos do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para a segurança tanto dos motoristas quanto dos pedestres, a exemplo da realização da manutenção de todos os blocos semafóricos do município de Rio das Ostras.

Considerando a importância fundamental dos semáforos para a segurança e a organização do trânsito, é imprescindível que todos os blocos semafóricos estejam em perfeito estado de funcionamento, e que a falta de sinalização adequada vem trazendo riscos de acidentes entre os veículos e os pedestres.

Considerando que a manutenção regular dos blocos semafóricos garantirá a fluidez do trânsito, a segurança de todos os usuários das vias públicas e a prevenção de acidentes. Portanto, solicitamos a realização de uma vistoria completa e os reparos necessários em todos os semáforos da cidade.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da segurança de motoristas e pedestres, o que abrange a manutenção de todos os blocos semaforicos do município de Rio das Ostras e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja realizado **a manutenção de todos os blocos semaforicos do município de Rio das Ostras.**

Sala das Sessões, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR – AUTOR